

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

[Nome], [Nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do RG sob o nº. [], inscrito no CPF sob o nº [], residente e domiciliado na [rua , nº , município/estado , cep] e endereço eletrônico xxxxx@xxxxx.xx.xx , neste ato denominado como “CEDENTE(s)”, legítimo(s) titular(es) dos direitos autorais sobre os Dados de Pesquisa, nº DOI [], conforme o descrito e detalhado no Anexo I, doravante denominado aqui simplesmente “Dados de Pesquisa”, em consonância com a [“Políticas de Dados e Ciência Aberta da Fiocruz”], e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, neste ato representada por sua Presidente, NÍSIA TRINDADE LIMA, conforme o disposto na Portaria n.º 36, publicada no DOU em 11 de janeiro de 2021, doravante denominada como “Fiocruz” ou “Cessionária”, têm entre si, justo e contratado, por esta e na melhor forma de direito, o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais (“Termo de Cessão” ou “Termo”), mediante os termos e condições abaixo discriminados que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

1.1 O termo “Dados de Pesquisa” sempre que empregado no âmbito deste Termo, será referente a compilações, coletâneas, bancos de dados, de qualquer natureza e formato, conforme artigo 7º, inciso XIII, da Lei 9610/98. Não obstante, os direitos aqui cedidos incluem os direitos patrimoniais de utilização dos dados em si, ressalvada a proteção dos dados pessoais, sigilosos, confidenciais, dados do patrimônio genético e conhecimento tradicional, além dos segredos de negócios.

1.2 O termo “usos comerciais” significa os usos em que os dados de pesquisa são disponibilizados ao público, com cobrança ao usuário ou intuito de lucro direto ou indireto por parte daquele que a disponibiliza e utiliza, ao passo que o termo “usos não comerciais” significa a disponibilização gratuita, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que a disponibiliza e utiliza, especialmente para fins de pesquisa científica e acadêmicos.

1.3 O termo “não exclusividade” significa que tanto o(s) CEDENTE (es) como a Fiocruz ou terceiros autorizados poderão exercer os direitos sobre os “Dados de Pesquisa” individualmente, concomitantemente e independentemente de outra autorização ou comunicação, prévia ou futura.

1.4 Os termos “gratuito” e/ou “não oneroso” significam que a cessão e/ou autorização de uso dos direitos indicados e estabelecidos neste instrumento são gratuitas, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou ao titular, isto é, ao(s) CEDENTE(s), a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA CESSÃO

2.1 Pelo presente Termo de Cessão, o(s) CEDENTES(S), titular(es) dos direitos sobre os Dados de Pesquisa cede(m) e transfere(m) à CESSIONÁRIA todos os direitos autorais patrimoniais referentes aos Dados de Pesquisa, objeto deste instrumento e descritos nos Anexo I, vinculando seus herdeiros e sucessores, em caráter gratuito ou não oneroso, parcial, irrevogável, irretroatável, não exclusivo e de forma perpétua no Brasil e no

mundo, ou ainda durante todo o prazo de duração dos direitos autorais na forma da Lei, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

2.2 A presente Cessão garante que o(s) CEDENTE(S) pode(m) utilizar os Dados da Pesquisa nos diversos tipos de modalidades, inclusive, para finalidade comercial, mesmo estando em vigor o presente Termo.

2.3 A cessão objeto deste contrato abrange o direito de utilização comercial e não comercial de que trata este documento e inclui, mas não se limita, aos direitos de disponibilização, reprodução e comunicação dos Dados de Pesquisa, em qualquer modalidade, mídia, meio ou veículo, digital ou analógico, inclusive mediante sua inclusão em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, interpretação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, transmissão, retransmissão, tradução, adaptação, reordenação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, exibição audiovisual, criação de obras derivadas, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, comunicação ao público, produção de recursos educacionais e cursos ou qualquer forma de utilização comercial e não comercial.

2.4 A Fiocruz terá o direito de autorizar qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira a acessar e utilizar amplamente os Dados de Pesquisa, sem exclusividade, para quaisquer finalidades comerciais e não comerciais.

2.4.1 O(s) CEDENTE(S) deverá(ão) auxiliar a Fiocruz na avaliação sobre a forma de disponibilização dos Dados de Pesquisa no repositório institucional denominado "ARCA DADOS", ou sobre outra forma de disponibilização, incluindo se será com acesso público ou restrito, nos termos deste instrumento e do Termo de Uso do Usuário Depositante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 Este instrumento entrará em vigor e produzirá seus efeitos imediatamente a partir da data da última assinatura pelas partes.

3.1 Este instrumento entrará em vigor e produzirá seus efeitos imediatamente a partir de _____ meses a contar desta data.

CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS RESERVADOS

4.1 São reservados exclusivamente ao(s) CEDENTE(S) quaisquer direitos morais sobre os Dados de Pesquisa, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de créditos em qualquer utilização, conforme estabelecido nos Termos de Uso do Usuário Comum.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

5.1 O(s) CEDENTE(S) assume(m) ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte ou compõem os Dados de Pesquisa.

5.2 O(s) CEDENTE(s) assegura(m) ter a autorização e os direitos necessários sobre os Dados de Pesquisa para firmar o presente Termo e efetuar o depósito dos mesmos no ARCA DADOS, podendo livremente decidir sobre a disponibilização dos Dados de Pesquisa (se públicos ou restritos) pela Fiocruz e, ao mesmo tempo, assegura(m) ter obtido declaração d(os) outros Titular(es), caso houver, de que se responsabilizam integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte dos Dados de Pesquisa.

5.3 O(s) CEDENTE(s) deverá(ão) isentar e indenizar a Fiocruz por danos e eventuais despesas que esta vier a suportar, em razão de qualquer violação a quaisquer direitos e/ou direitos de terceiros, inclusive quanto à violação a direitos sobre dados pessoais, sigilosos, confidenciais, além de segredos de negócios, patrimônio genético e conhecimento tradicional, conforme os Termos de Uso do Usuário Depositante.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As partes concordam que este instrumento contratual é juridicamente válido tanto em sua versão analógica como digital, e mesmo se digitalizado a partir de uma versão impressa.

6.2. Se qualquer disposição deste instrumento for considerada inválida ou inexecutável, essa disposição será inutilizada sem afetar a legitimidade e validade das disposições restantes, inclusive dos Termos de Uso do Usuário Comum e Depositante, que, em conjunto com o presente Termo, regem a utilização dos dados de pesquisa.

6.3. É aplicável a legislação brasileira e fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento, disposto no inciso I, do artigo 109 da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, de de 20

ASSINATURA DO(A) AUTOR(A)

NOME